



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA
INTERNET A DISTÂNCIA**

Início: 2018/02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS
PARA INTERNET A DISTÂNCIA**

Início: 2007/01

Versão revisada: 2018/02

Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
Modalidade a Distância

SUMÁRIO

1. DENOMINAÇÃO	4
2. VIGÊNCIA	4
3. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS	4
3.1 APRESENTAÇÃO.....	4
3.2 JUSTIFICATIVA.....	5
3.3 OBJETIVOS.....	8
3.3.1 – <i>Objetivo Geral</i>	8
3.3.2 – <i>Objetivos Específicos</i>	8
4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	8
5. REGIME DE MATRÍCULA	9
6. DURAÇÃO	9
7. TÍTULO	9
8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	9
9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	10
9.1 COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS.....	10
9.2 MATRIZ CURRICULAR.....	11
9.3 ESTÁGIO CURRICULAR.....	12
9.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.....	12
9.5 DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIAS.....	12
9.6 POLÍTICA NA FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO.....	12
9.7 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DO ESTUDANTE.....	13
10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS	15
11. RECURSOS HUMANOS	17
11.1 PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA.....	17
12. INFRAESTRUTURA	17
12.1 INSTALAÇÕES DA SEDE.....	17
12.2 INFRAESTRUTURA DOS POLOS.....	17
<i>Laboratório de Informática</i>	15
12.3 INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE – SEDE / POLO.....	18
13. COLEGIADO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	19
14. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	19
15. ANEXO I	21
16. ANEXO II	22

1. DENOMINAÇÃO

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância (CSTSIaD).

2. VIGÊNCIA

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet passou a vigor a partir de 2007/01.

Durante a sua vigência, este projeto deve ser avaliado periodicamente pelo(a) coordenação/colegiado do curso e os discentes do mesmo.

3. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

3.1 Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atuam com foco na educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior com tecnólogos, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação (lato e stricto sensu) otimizando a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos de gestão. Orientando sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

Frente a tais compromissos, o IFSul tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às atuais necessidades científicas e tecnológicas, baseada nos avanços tecnológicos e no equilíbrio do meio ambiente.

Através de um Projeto Político Pedagógico, fundamentado nos princípios da educação pública e gratuita, congrega ensino, pesquisa e extensão e prática produtiva, dentro de um modelo dinâmico de geração, transferência e aplicação de conhecimentos, possibilitando a formação integral mediante conhecimento humanístico, científico e tecnológico que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

Considerando esse cenário, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet a Distância (CSTSIaD) do IFSul intenciona formar profissionais, de nível superior, capacitados a atuar no desenvolvimento de aplicações com foco específico na Internet a partir de suas realidades regionais.

O currículo do curso foi elaborado considerando quatro grandes áreas da Computação: Linguagens de Programação, Banco de Dados, Engenharia de Software e Redes de Computadores. Além dessas quatro áreas técnicas que alicerçam o curso, também faz parte da matriz curricular do mesmo, disciplinas relacionadas a áreas gerais de conhecimentos, visando a formação integral deste profissional, o tecnólogo em sistemas para Internet.

3.2 Justificativa

Vivemos em um momento que muitos denominam de a “Era da Informação”. Tanto pessoas no seu dia a dia, como as organizações nos seus nichos de trabalho, já não se relacionam como num passado pouco distante. Não é mais essencial o contato físico para que haja interações e trocas de experiências, uma vez que a tecnologia assumiu um papel importante neste relacionamento, mediando conversas, reuniões de trabalho, etc. Essa revolução histórica passa em grande parte pelas mãos dos profissionais da Tecnologia da Informação e da Telecomunicação.

A percepção de que a informação é um bem estimadíssimo nos tempos modernos faz com que empresas e instituições públicas ou privadas, grandes e pequenas, busquem fazer parte desta sociedade conectada. Isso pode ser percebido no cotidiano das pessoas, que utilizam os mais diversos sistemas computacionais tanto para trabalhar e estudar, quanto para fins de lazer e entretenimento.

Dentro desse contexto, atualmente, um dos maiores problemas para as empresas/instituições que lidam com Tecnologia da Informação (TI) é a dificuldade de encontrar profissionais qualificados para desenvolver esse trabalho. A demanda por profissionais capacitados em desenvolvimento de sistemas computacionais complexos acessíveis via Web não para de crescer.

Associado a escassa quantidade de profissionais de TI disponíveis para atender a demanda do mundo corporativo, outro fator que não pode ser deixado de lado é a popularização de outros tipos de dispositivos para acesso a sistemas Web. Smartphones e tablets já são realidades e abrem um novo leque de sistemas computacionais possíveis de serem desenvolvidos.

Somado a esse cenário há o surgimento de novas tecnologias, a utilização cada vez mais intensa de tendências como a computação em nuvem ou *Cloud Computing* e das redes sociais. Tais indicativos nos levam a crer que o mercado a ser explorado por pessoas e instituições capacitadas no desenvolvimento de aplicações para a Internet tem um grande potencial de crescimento.

Considerando a realidade da região, diversas são as empresas com atuação a nível nacional e internacional que necessitam de profissionais qualificados para desenvolvimento de sistemas Web. Segundo levantamento da SEPRORGS¹ (Sindicato Patronal das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul) estima-se que existam na região aproximadamente 100 empresas trabalhando com desenvolvimento de sistemas computacionais para Internet, um número considerado significativo.

O IFSul vem se destacando no âmbito da EAD, com diversas ações promovidas pelo MEC. Através deste projeto estaremos participando ativamente para consolidação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), cumprindo seu objetivo de propiciar educação de qualidade na modalidade de ensino a distância.

Este projeto possibilitará a colocação em prática de um curso em nível superior na modalidade de educação a distância utilizando as novas tecnologias, em especial a Internet, como outro fator importante a ser considerado dentro das realidades locais de nosso estado.

Ainda, com este projeto, o IFSul contribuirá na interiorização e na democratização de acesso ao ensino público de qualidade, pelo fato de podermos levar a educação de nível superior a municípios ou regiões aonde ela ainda não havia chegado, pelo menos de forma pública e gratuita.

As empresas de consultoria e desenvolvimento de sistemas de informação, como já ocorrem nos grandes centros, buscam profissionais com conhecimentos multidisciplinares na área de informática, mais especificamente no gerenciamento de projetos de sistemas de informação.

É importante ressaltar a carência significativa, observada nos últimos anos, de formação profissional adequada aos profissionais que atuam na área de informática, em regiões mais distantes do estado, tendo estes que buscarem agregar novos conhecimentos e valores subjetivos nas capitais que hoje ainda são os grandes centros de formação e capacitação profissional.

Observa-se a predominância da necessidade de profissionais na área de desenvolvimento de sistemas de informação, especialmente para sistemas voltados a web com conhecimentos sólidos referentes a linguagens de programação, banco de dados e redes de computadores.

Para tanto, a matriz curricular do curso apresenta forte concentração em áreas técnicas com disciplinas de programação, engenharia de software, banco de dados e redes de computadores. Além das disciplinas de cunho técnico, são trabalhadas habilidades de formação básica, humana, social e ética necessárias para o alcance pleno da formação integral deste profissional, orientando-os no sentido de garantir a expansão das capacidades humanas no desempenho de suas atividades dentro do mercado de trabalho. Espera-se, com isso, formar um profissional diferenciado capaz de suprir as demandas do mercado de TI e dar a sua contribuição para a sociedade.

¹ SEPRORGS Disponível em:<<http://www.seprorgs.org.br/>>. Acesso em: 14 de fev. 2017

3.3 Objetivos

3.3.1 – Objetivo Geral

O objetivo geral do CSTSIaD é formar profissionais qualificados para analisar, projetar, documentar, desenvolver, especificar, implantar e manter sistemas de informação e as tecnologias associadas a estes processos sob os princípios da ética, técnica, com uma visão criativa e humanista, com perfil cidadão responsável, empreendedor e crítico.

3.3.2 – Objetivos Específicos

Desenvolver o raciocínio lógico através de algoritmos e transcrevê-los para linguagens de programação visando o desenvolvimento de sistemas informatizados para a Web;

Analisar, projetar e desenvolver soluções sob o paradigma, garantindo a qualidade de software através de métricas e estratégias de testes;

Planejar, implantar, integrar e gerenciar ambientes seguros de redes de computadores;

Oportunizar práticas de gerenciamento de projetos, coordenação de equipes e elaboração de projetos e trabalhos acadêmicos utilizando-se normas técnicas e científicas;

Disseminar conhecimentos que possibilitem aos alunos o uso da pesquisa visando o aperfeiçoamento profissional continuado, a capacidade de comunicar-se com clareza e a empreender negócios na área de informática;

Promover o trabalho em equipe, o espírito ético e o respeito ao meio ambiente.

4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou o equivalente.

O ingresso ocorre através de processo seletivo (vestibular) regulamentado em edital específico e/ou através do ENEM e quando autorizado pela Capes, visto que é um curso ofertado através do programa de fomento da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

5. REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Por módulo
Número de vagas	50 por Polo
Regime de Ingresso	Por turma

6. DURAÇÃO

Duração do Curso	6 semestres
Prazo máximo de Integralização	12 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias	2.190 horas
Estágio Curricular obrigatório	Não previsto
Atividades Complementares	Não previsto
Trabalho de Conclusão de Curso	300 horas
Carga horária total do curso	2.490 horas

7. TÍTULO

Após a integralização da carga horária total mínima do curso, o aluno receberá o diploma de **Tecnólogo em Sistemas para Internet**.

8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

Este profissional atua nas áreas de análise, modelagem e desenvolvimento de sistemas web, redes de computadores, engenharia de software e banco de dados. Todas essas técnicas quando aplicadas em conjunto com tecnologias emergentes do mercado da tecnologia da informação permitem que o profissional implante, atualize, teste, dê manutenção e segurança a sistemas para internet. O perfil profissional abrange uma visão ética, investigativa, ética, investigativa, crítica e humanista, que possibilita refletir uma

atitude de respeito aos indivíduos, à legislação e ao meio ambiente interagindo em uma sociedade plena de transformações, no que concerne ao desenvolvimento de sistemas de informação para a internet e às tecnologias associadas a estes processos.

No campo de atuação do profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Administração de Banco de Dados;
- Administração de Redes;
- Análise de Aplicações Web;
- Análise de Desenvolvimento de Sistemas;
- Análise e modelagem de Sistemas;
- Consultoria de Sistemas;
- Programação de sistemas e aplicativos Web;
- Desenvolvimento Front-end;
- Desenvolvimento Back-end;
- Testes de software.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 Competências Profissionais

O curso deverá proporcionar ao profissional em formação as seguintes competências:

Formalizar o raciocínio lógico através de algoritmos e transcrevê-los para uma linguagem de programação como forma de automatizar e interoperabilizar rotinas;

Desenvolver sistemas informatizados, utilizando-se de linguagens para WEB, integrando programação, design e banco de dados;

Analisar, projetar e desenvolver soluções de software, garantindo a qualidade de software através de métricas e estratégias de testes;

Projetar Bancos de Dados;

Utilizar técnicas de programação para dinamizar e enriquecer aplicativos voltados para Web tornando-os interativos e ilustrativos;

Especificar as diretrizes para a criação e padronização de interfaces gráficas utilizadas pelos sistemas;

Identificar, planejar, implantar e configurar soluções para redes de computadores;

Analisar, integrar, gerenciar e manter ambientes seguros de redes de computadores;

Gerenciar Projetos de Sistemas de Informação, coordenar equipes, atividades e cronogramas, utilizando-se de ferramentas de gerenciamento de projetos;

Desenvolver, aplicar e utilizar normas técnicas e científicas na elaboração de trabalhos acadêmicos e metodologias de desenvolvimento de projetos;

Identificar e especificar problemas para pesquisa, mantendo uma postura investigativa e de aperfeiçoamento profissional continuado;

Promover o trabalho em equipe, o espírito ético e o respeito ao meio-ambiente;

Empreender negócios na área de informática;

Ser capaz de comunicar-se através da interpretação de textos e da escrita com clareza e coesão em diferentes linguagens.

O enfoque do curso é voltado para web, onde serão trabalhadas as competências profissionais anteriormente elencadas, relacionadas às áreas de Linguagens de Programação, Banco de Dados, Engenharia de Software e Arquitetura/Redes de Computadores.

9.2 Matriz Curricular

Vide MATRIZ

9.3 Estágio Curricular

Este curso não prevê estágio curricular obrigatório. Será permitido, ao aluno, participar de estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

9.4 Trabalho de Conclusão do Curso

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de curso no formato de artigo como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- produção acadêmica;
- consolidação de competências e habilidades adquiridas ao longo do curso através da concepção, modelagem, implementação e avaliação total ou parcial de um sistema de informação voltado para web;
- reflexão teórico-prática a partir dos conhecimentos obtidos ao longo do curso;
- sistematização e organização em pesquisas específicas;
- capacidade de expressão e apresentação técnica.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância.

9.5 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Vide PROGRAMAS.

9.6 Política na formação integral do aluno

As exigências cada vez maiores do mercado de trabalho tornam desafiadora a tarefa de formar profissionais capacitados nos mais diversos campos de conhecimento. Especificamente dentro do mercado de TI, onde a evolução tecnológica é extremamente rápida, faz-se necessário a adoção de metodologias e técnicas de ensino que de imediato insiram o aluno dentro dessa realidade.

Assim sendo, tanto a matriz curricular do CSTSIaD, quanto a metodologia de trabalho adotada pelo curso, conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos de Graduação do IFSul, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da verticalização do ensino, visando a inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho e ao exercício pleno da cidadania.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que buscam aprimorar a formação dos estudantes de modo a atender essas demandas do mundo atual. Ao longo do curso o aluno é incentivado a desenvolver trabalhos em equipes em projetos das disciplinas. A adoção dessa forma de trabalho busca trazer para sala de aula o conceito de trabalho colaborativo, vastamente utilizado no mercado de TI.

Oportuniza-se aos alunos, além da área técnica de instrumentalização, o contato com conhecimentos gerais que os possibilitem desenvolver-se profissionalmente com uma visão mais holística na sua atuação como disciplinas de Ética e Meio Ambiente e Gestão de Negócios e Empreendedorismo.

Dessa forma, considerando os anseios e necessidades individuais dos estudantes, os aspectos acima citados oportunizam a formação integral do profissional egresso, cujas características serão determinadas pelo caminho escolhido por cada aluno ao longo do curso.

9.7 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e

Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afrobrasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS

A avaliação é entendida como processo, numa perspectiva libertadora, com a finalidade de promover o desenvolvimento e favorecer a aprendizagem.

Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, para a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos alunos e comprometer-se com a sua superação, visando o diagnóstico e a construção do conhecimento em uma perspectiva democrática.

A avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

Os professores que ministram as disciplinas do curso possuem liberdade para desenvolver avaliações diversificadas, que devem ser realizadas pelos estudantes ao longo da oferta da disciplina. Fica a cargo de cada professor definir e aplicar os instrumentos de verificação da aprendizagem para a disciplina ministrada por ele. A metodologia de avaliação utilizada (provas, trabalhos, projetos, etc.) bem como a quantidade de avaliações, deve ser apresentada aos alunos e estar claramente descrita no Plano de Ensino da disciplina, elaborada pelo professor.

O resultado final da avaliação será expresso em forma de notas. Ao final do período letivo serão atribuídas notas a cada uma das unidades curriculares. Essas notas devem variar entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

Será considerado aprovado o aluno que, em cada disciplina, obtiver nota superior ou igual a 6 (seis) pontos e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% da carga horária presencial trabalhada na disciplina.

O aluno terá direito a uma reavaliação em cada disciplina/área do conhecimento e será considerada a maior nota obtida na etapa.

Tal sistematização está em concordância com as Normas de Organização Didática, conforme o capítulo 5.

11. RECURSOS HUMANOS

11.1 Pessoal docente e supervisão pedagógica

O corpo de trabalho será constituído de servidores do IFSul (qualquer Câmpus) e demais profissionais, que atendam as exigências mínimas da Capes para atuar, seja na coordenação, na produção de material instrucional, docência ou tutoria. A relação dos integrantes do referido corpo de trabalho, consta no Anexo I deste PPC.

O processo de seleção para atuar no curso seguirá as normativas da gestão do IFSul em consonância com os regramentos da Capes.

(Vide anexo I)

12. INFRAESTRUTURA

12.1 Instalações da sede

O CSTSIaD faz uso do ambiente da Coordenadoria de Produção de Tecnologia Educacional que está localizado na Reitoria do IFSul e de todas as dependências do instituto. O IFSul oferece uma extensa estrutura que inclui mini auditórios, salas de aula, laboratórios, áreas de convivência e bibliotecas. Toda essa infraestrutura é disponibilizada para desenvolvimento dos materiais disponibilizados durante o curso.

Também é disponibilizada sala específica para reuniões (sala de Coordenação do CSTSIaD) bem como de laboratórios da própria Universidade Aberta do Brasil (UAB) que incluem um estúdio de gravação de videoaulas, conferências remotas, e laboratórios de produção de conteúdo.

12.2 Infraestrutura dos polos

Para execução dos cursos, é necessário uma infraestrutura adequada para atender os alunos durante o curso, sendo essa responsabilidade das prefeituras que devem prover e manter tais condições mínimas para o andamento do curso.

É necessário ao menos um laboratório com 25 computadores com uma configuração que possa executar os softwares utilizados no curso, equipado com acesso a Internet banda larga com uma velocidade de conexão condizente com a necessidade de transmissões através de video-conferência.

Configuração para o laboratório de informática nos polos:

Laboratório de Informática

Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)	
Qtd.	Especificações
25	Computador Intel Core 2 DUO E7500 @ 2.93 GHZ 2.13 GHZ – 4 GB RAM – 500 GB HD Monitor 17”
Estrutura de Rede Elétrica e Lógica	
Qtd.	Especificações
22	Pontos lógicos com tomada RJ-45
1	Switch de 24 Portas
17	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Antigo
28	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Novo
Mobiliário (mesas, armários, cadeiras)	
Qtd.	Especificações
1	Condicionador de Ar 18.000 BTU/h Quente/Frio
1	Quadro Branco
1	Tela para projeção
23	Cadeiras giratórias
1	Mesa para computador (professor)
15	Mesa para computador (alunos)
3	Gaveteiros

Os polos possuem uma sala de vídeo/multimídia equipada com projetor, quadro branco e cadeiras para até 50 pessoas com a finalidade de promover aulas, palestras, eventos e reuniões para alunos e/ou de grupos de trabalho.

Com relação às bibliotecas, o curso possui a sua disposição acervo específico e atualizado, com títulos abordando todas as áreas tratadas em seus componentes curriculares.

12.3 Infraestrutura de Acessibilidade – Sede / Polo

O IFSul já está adequando suas instalações para acesso dos alunos com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida. Já está em funcionamento o elevador, que dá acesso aos três pisos e assim, à maior parte das salas e laboratórios da instituição, incluindo a biblioteca.

Também existem no, instituto, sanitários acessíveis, com portas amplas e com barras adequadas, conforme legislação vigente. As vagas para os automó-

veis de deficientes físicos estão determinadas em local de fácil acesso, no estacionamento.

Atendendo o que determina a Lei Federal Nº 10.098/2000 e a Portaria MEC Nº 1.679/1999, citamos os seguintes itens:

Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da instituição;

Reservas de vagas em estacionamento interno para pessoas portadoras de necessidades especiais;

Banheiros adaptados com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

Barras de apoio nas paredes dos banheiros;

Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;

Telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

É responsabilidade de cada Prefeitura prover as condições de acessibilidade de acordo com a legislação atual dentro de cada uma das sedes dos polos.

13. COLEGIADO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Colegiado do Curso e o NDE do CSTSIaD obedece a Organização Didática do IFSul, bem como, a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010 Normatiza o Núcleo Estruturante e dá outras Providências (CONAES).

14. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Atendendo à legislação vigente, os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos, relativos ao processo educacional da educação básica, profissional e superior de graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense são regidos pela Organização Didática (OD), aprovada pela Resolução nº 90/2012 do Conselho Superior.

ANEXO I

A tabela abaixo apresenta a relação do corpo de trabalho atuante na terceira edição do Curso de Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância (CSTSIaD), pertencente ao quadro de cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Nome	Função	Polo
André Luís Rodeghiero Rosa	Coordenador	Camargo, Gramado e Saporanga
Cinara Ourique do Nascimento	Professora	
Luciene Zenaide Andrade Lauda	Professora	
Silvana Teodoro	Professora	
Vanessa Lago Machado	Professora	
Vinicius Kruger da Costa	Professor	
Aline Aguirre	Tutora presencial	Camargo
Lucas Portilho	Tutor presencial	Saporanga
Reginaldo Cortez	Tutor presencial	Gramado
Bruna Gonçalves Ribeiro	Tutora EaD	Camargo, Gramado e Saporanga
Carmen Vera Scorsatto Brezolin	Tutora EaD	
João Orlando Ollé Corrêa	Tutor EaD	
Sandra Moura Kunde Nunes	Tutora EaD	

Pelotas, 4 de dezembro de 2018.

Prof. Msc. André Luís Rodeghiero Rosa
 Coordenação do Tecnólogo em Sistemas para Internet a Distância

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância constitui-se numa atividade curricular obrigatória, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um sistema de informação voltado para internet, bem como um artigo científico de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC é ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual ou em grupos de no máximo 5 integrantes, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância o TCC é desenvolvido na modalidade de artigo científico, bem como, através da implementação de um sistema de informação voltado para internet, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:

O TCC é realizado individualmente ou em grupos de no máximo 5 integrantes conforme decisão do curso, o qual pressupõe atividades ao longo de dois semestres letivos, nas etapas caracterizadas a seguir:

- Os alunos realizam uma pesquisa bibliográfica acerca de temas de trabalho que possuem interesse. Estes temas necessariamente devem estar ligados ao desenvolvimento de sistemas Web, ou possibilitar que algum sistema dessa natureza possa ser criado. O tema pode envolver empresas, centros de pesquisa, laboratórios da Instituição e professores.

- O tema do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser proposto pelo aluno ou grupo ao longo do penúltimo semestre do curso na disciplina de Projeto de Graduação I, sendo pré-requisito para aprovação na disciplina.
- Os temas escolhidos pelos alunos devem ser analisados pelo professor que ministra a disciplina de Projeto de Graduação (5º semestre).
- Tendo o tema sido aprovado pelo professor, os alunos devem estabelecer contato com um professor para solicitar a sua orientação durante o TCC.
- Os alunos desenvolvem um anteprojeto do seu trabalho, durante o penúltimo semestre letivo no curso, e o apresenta ao professor da disciplina Projeto de Graduação I que o avaliará em conjunto com o orientador do aluno.
- Pela prévia participação na disciplina de Projeto de Graduação I os alunos obtêm subsídios para elaborar e formatar um projeto. O planejamento do TCC segue durante o último semestre, no qual o professor da disciplina Projeto de Graduação II (sexto semestre), juntamente com o orientador do aluno, acompanha o andamento dos projetos desenvolvidos.
- No transcorrer do último semestre, sob supervisão do orientador e do professor da disciplina Projeto de Graduação II, os alunos desenvolverão seu trabalho buscando executar o planejado e seguindo as diretrizes da disciplina.

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de artigo científico.

§ 3º A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita e sistema desenvolvido

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, e entregue no polo de apoio presencial com antecedência de, no mínimo, 14 dias em relação à data prevista para a apresentação oral. Na mesma data da entrega da cópia impressa deverá ser enviado para o professor responsável pela disciplina Projeto de Graduação II e para o orientador, o

TCC elaborado em um arquivo no formato PDF, como também, ser disponibilizado um *link* com acesso ao sistema Web desenvolvido para análise da banca examinadora, bem como, as credenciais válidas, que permitam aos avaliadores acessar o sistema desenvolvido.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os seguintes itens: Resumo, revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas]

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação:

- Fonte: tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5;
- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

- I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
- II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 30 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º As apresentações orais dos TCC's ocorrerão no 6º semestre, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do

sistema de informação desenvolvido, do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf e .doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 14 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Parágrafo único. Uma vez aprovada pelo orientador, o aluno deve entregar no polo os seguintes itens:

- Versão final impressa e encadernada (duas copias) do TCC conforme as normas estabelecidas na disciplina Projeto de Graduação II;
- Versão final digitalizada do TCC conforme as normas estabelecidas na disciplina Projeto de Graduação II;
- Versão final do sistema desenvolvido no TCC em forma digital, conforme normas estabelecidas na disciplina Projeto de Graduação II.

Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito – organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico-científico.

II - Na apresentação oral - o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 15. A composição da nota será obtida por meio da soma das notas de cada membro da banca dividida pelo número de avaliadores.

§ 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6 pontos.

§ 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 14 dias.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por 3 membros titulares.

§1º O Professor Orientador: professor que orientou o aluno durante o TCC.

§2º Coordenador do curso CSTSlaD: coordenador do Curso que está diretamente em contato com os diversos Polos

§3º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador ou do coordenador do curso CSTSlaD e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§4º A critério do orientador ou coordenador do curso CSTSlaD, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 21 A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador,

definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de grupos de orientandos por orientador não deve exceder a 3 grupos por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia e do sistema desenvolvido.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

VII- Acompanhar as atividades de concepção, implantação, testes e/ou avaliação de um sistema para internet.

Art. 24. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

III – Conceber, implantar, testar e/ou avaliar um sistema para internet.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do

TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 26. Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 27. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 29. Compete a Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

